



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n.º 138/2006

Súmula:

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, e dá outras

providências.

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro referente ao Exercício de 2005 valor de R\$ 1.666,04 (Hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), com a seguinte ordem classificatória:

11.001.08.243.0081.2666 – Auxílio a Creches 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.039,54
11.001.08.242.0081.2.266 – Auxílio a APAE 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 626,50

TOTAL......R\$ 1.666,04

Art. 2º - Para cobertura das despesas dispostas no Artigo 1º desta LEI, servirá como recurso, o Superávit Financeiro referente ao Exercício de 2005, apurados nas receitas de convênio vinculado ao F.N.A.S. -

Fundo Nacional de Assistência Social, com a seguinte ordem classificatória:

1.7.2.1.34.99.00.00 - Transferências do F.N.A.S para outros programas de Assistência Social. FONTE DE RECURSO 3.3.719......R\$ 1.039,54

TOTAL.....R\$ 1.666,04

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, 2½ de junho de 2006.

Luiz donio Liechocki refeito Municipal